

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA REGIONAL – ETR – RECIFE/PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO
EM MEIO AMBIENTE – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E
SAÚDE
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES
PROCESSO Nº 150/2012

PARECER CEE/PE Nº 137/2012-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/11/2012*

I – RELATÓRIO:

A Escola Técnica Regional – ETR, localizada na Rua Gervasio Pires, 693 – Boa Vista – Recife/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, através do ofício nº 18/2012, datado de 31/07/2012, a Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. O processo foi protocolado no CEE/PE, em 01/08/2012, sob o nº 150/2012 e encaminhado à CEB, em 06/08/2012, para análise e parecer.

Em atendimento ao que determina a Resolução do CEE/PE nº 01/2005 em seu artigo 7º, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de débitos fiscais – Prefeitura do Recife;
- Certidão Conjunta Negativa do Ministério da Fazenda;
- Documentação comprobatória dos professores;
- Cópia do modelo do Diploma;
- Quadro Comparativo da Matriz Curricular.

II – ANÁLISE:

A análise do quadro comparativo da Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente, encontra – se no processo nº 150/2012, registrado nas páginas numeradas de 09 a 12.

QUADRO COMPARATIVO MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO MEIO AMBIENTE

DISCIPLINA ANTERIOR	DISCIPLINA ATUAL	JUSTIFICATIVA
Direito Ambiental CH 45	Direito Ambiental CH 60	Adequação da carga horária de 45h para 60h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender as novas legislações e resoluções do CONAMA na área ambiental.
Teoria Geral da Biologia CH 30	Teoria Geral da Biologia CH 60	Adequação da carga horária de 30h para 60h. Visto a atualização de novas temáticas de Biologia.
Educação Ambiental e Qualidade de Vida CH 45	Educação Ambiental e Qualidade de Vida CH 40	Adequação da carga horária de 45h para 40h. Justifica-se pela transferência de conteúdos que serão ministrados na disciplina de Teoria Geral da Biologia .
Metodologia do Ensino CH 30	Didática CH 40	Mudança da terminologia visando adequar a tendência pedagógica e com acréscimo de horas para contemplar os conteúdos.
Orientação para Estágio CH 30	Disciplina retirada da matriz curricular.	A disciplina foi retirada da matriz curricular. Porém, os conteúdos da mesma foram contemplados na disciplina de Fundamentos de Trabalho Científico (Normas da ABNT) como também incluídos na disciplina de Psicologia Organizacional Ética e Cidadania . (Comportamentos Éticos no Processo Seletivo)
Biogeografia e Conservação da Biodiversidade CH 45h	Biogeografia e Conservação da Biodiversidade CH 40h	Adequação da carga horária de 45h para 40h. Justifica-se pelas transferências de conteúdos que serão ministrados na disciplina de Desenvolvimento Integrado Sustentável .
Ecologia e Sócio Ambiental CH 45h	Ecologia e Sócio Ambiental CH 40h	Adequação da carga horária de 45h para 40h. Justifica-se pelas transferências de conteúdos que serão ministrados na disciplina de Sistema Integrado de Gestão, Auditoria e Certificação Ambiental .
Psicologia Organizacional CH 30h	Psicologia Organizacional, Ética e Cidadania. CH 60h	Adequação de carga horária de 30h para 60h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a contemplação de novos conteúdos e transferências de conteúdos da disciplina Orientação para Estágio que foi extinta da matriz curricular.
Informação Profissional e Empreendedorismo / CH 30	Informação Profissional e Empreendedorismo CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a contemplação de novos conteúdos.
Desenvolvimento Integrado Sustentável CH 30	Desenvolvimento Integrado Sustentável CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Justifica-se pelas transferências de conteúdos novos da disciplina Biogeografia e Conservação da Biodiversidade .

Química Ambiental CH 45	Química Ambiental CH 40	Redução da carga horária de 45h para 40h justifica-se pelas transferências de conteúdos para a disciplina Saneamento Ambiental .
Saneamento Ambiental CH 30	Saneamento Ambiental CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a contemplação de novos conteúdos da disciplina Química Ambiental .
Ética Profissional CH 30	Psicologia Organizacional, Ética e Cidadania.	Houve adequação da carga horária de 30h para 60h e a alteração da terminologia da disciplina visto a contemplação dos conteúdos programáticos das disciplinas Ética Profissional e Psicologia Organizacional completando com a temática Cidadania .
Economia Ambiental CH 30	Economia Ambiental CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a contemplação de novos conteúdos relacionados à valoração de bens da natureza.
Estudos e Diagnóstico dos Impactos Ambientais CH 45	Estudos e Diagnóstico dos Impactos Ambientais CH 40	A redução da carga horária de 5h aulas, justifica-se pela retirada de temas já contemplados na disciplina Sistema Integrado de Gestão, Auditoria e Certificação Ambiental .
Patrimônio Natural, Histórico e Cultural. 30H	Patrimônio Natural, Histórico e Cultural. 40H	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a contemplação de novo conteúdo à proteção de patrimônio natural.
Tecnologias Limpas e Processos Agrícolas e Industriais CH 30	Tecnologias Limpas e Processos Agrícolas e Industriais CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de carga horária para atender a contemplação de novos conteúdos relacionados às novas tecnologias voltadas para a redução da poluição ambiental.
Prática Profissional / 30 H	Disciplina retirada da matriz curricular	Justifica-se a retirada da disciplina, pelo fato de que o estágio obrigatório de 180h contempla a prática profissional.
Gestão da Política Urbana Estudo da Cidade 30H	Gestão da Política Urbana Estudo da Cidade 40H	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a contemplação de novos conteúdos relacionados ao aumento dos problemas urbanos que interferem diretamente na gestão das cidades.
Sistema Integrado de Gestão, Auditoria e Certificação Ambiental CH 30H	Sistema Integrado de Gestão, Auditoria e Certificação Ambiental CH 40H	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Devido alguns conteúdos programáticos da disciplina Ecologia e Sócio Ambiental serem transferidos para a disciplina em referência.

Estudo da Logística Ambiental / CH 30	Estudo da Logística Ambiental / CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de conteúdos programáticos para atender os temas de Logística Ambiental .
Bioestatística CH 30	Bioestatística CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a contemplação de novos conteúdos relacionados à tomada de decisões nas situações de incerteza baseados em um conjunto de dados quantitativos.
Planejamento Estratégico Ambiental CH 30	Planejamento Estratégico Ambiental CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a contemplação de novos conteúdos relacionados ao tema de planejamento estratégico para a sustentabilidade.
Saúde, Segurança do Trabalho CH 30	Saúde, Segurança do Trabalho CH 40	Adequação da carga horária de 30h para 40h. Visto a necessidade de aumento de carga horária para atender a atualização das novas normas regulamentadoras (NR s).
Metodologia Científica	Fundamentos do Trabalho Científico CH 40	Mudança da terminologia e adequação de conteúdos contemplados assim, o aprendizado nas pesquisas e o aprimoramento de trabalhos científicos.

NOVA DISCIPLINA	JUSTIFICATIVA
Saúde Coletiva CH 60	Justifica-se pela importância do tema que está diretamente relacionado à promoção e à proteção da população.
Português Instrumental CH 40	Justifica-se pela importância de ampliar o conhecimento da língua portuguesa e comunicação, como também trabalhos científicos permeando na norma culta.

A Matriz Curricular é composta por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais do curso Técnico em Meio Ambiente e é um guia didático-metodológico que tem por objetivo refletir sobre a prática pedagógica e planejamento de ensino.

MATRIZ CURRICULAR

Disciplinas	M.1	M.2	M.3
MÓDULO I			
<i>Português Instrumental</i>	40		
<i>Direito Ambiental</i>	60		
<i>Teoria Geral da Biologia</i>	60		
<i>Educação Ambiental e Qualidade de Vida</i>	40		
<i>Biogeografia e Conservação da Biodiversidade</i>	40		
<i>Ecologia e Sócio Ambiental</i>	40		
<i>Didática</i>	40		
<i>Desenvolvimento Integrado Sustentável</i>	40		
<i>Informação Profissional e Empreendedorismo</i>	40		
MÓDULO II			
<i>Fundamentos do Trabalho Científico</i>	40		
<i>Química Ambiental</i>	40		
<i>Saneamento Ambiental</i>	40		
<i>Economia Ambiental</i>	40		
<i>Estudos e Diagnóstico dos Impactos Ambientais</i>	40		
<i>Patrimônio Natural, Histórico e Cultural</i>	40		
<i>Tecnologias Limpas e Processos Agrícolas e Industriais</i>	40		
<i>Saúde Coletiva</i>	60		
MÓDULO III			
<i>Gestão da Política Urbana – Estudo da Cidade</i>	40		
<i>Sistema Integrado de Gestão, Auditoria e Certificação Ambiental</i>	40		
<i>Estudo da Logística Ambiental</i>	40		
<i>Bioestatística</i>	40		
<i>Planejamento Estratégico Ambiental</i>	40		
<i>Saúde, Segurança do Trabalho</i>	40		
<i>Psicologia Organizacional, Ética e Cidadania</i>	60		
Subtotal	400	340	300
Estágio Obrigatório		180	
TOTAL			1220

Decreto nº 5.154/2004, Parecer nº 16/99 CEB/CNE, Resolução nº 04-99 CEB

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Regional – ETR – Recife/PE, localizada na Rua Gervasio Pires, 693 – Boa Vista – Recife/PE, permanecendo os prazos regimentais existentes.

Este é o voto: dê-se ciência à interessada e à Secretaria Estadual de Educação.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Vice-Presidente

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora

JOSÉ FERNANDO DE MELO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de novembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente